

## RESOLUÇÃO Nº 175 DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Carlos Antonio Perlin - Membro Efetivo Danilo Aritony Neres de Oliveira – Membro Efetivo Nemuel André Almeida da Silva - Membro Efetivo Pedro Augusto Pasini de Alcântara - Membro Efetivo

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro